



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

**PORTARIA Nº 1625/2015**

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
Nº 2755 EM 17/11/15  
*Rugone*  
FUNCIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

## RESOLVE

1º - **RETAURAR** sindicância administrativa para apurar possíveis irregularidades funcionais cometidas por servidora ocupante do cargo de professora.

2º - **NOMEAR** os servidores, **Marli Gonzalez de Souza**, RG nº 3.244.767-8, **Edileuza Tufureti** RG nº 6.762.373-8 e **Lucimar Sampaio Soares** RG nº 4.231.226-6 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 12 de novembro de 2015.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal